



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

datado em: 26/04/22

Juan Carlos
Assinatura

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

PORTARIA Nº 131/2022

Câmara Municipal de
Gravatá-PE
Protocolo Nº 395/22
Em 28/04/22
Ass: *Wendy Leonelle*

às 11:55hs

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão do servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA**, matrícula nº 3305, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, cedido através da Portaria nº 832/2021 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá.

Art. 2º A revogação de cessão se dá mediante solicitação formulada através do Ofício nº 054/2022/CVG/GP, do presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de abril de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá